

PORTARIA N.º 1576, de 28 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Erick Menezes de Oliveira Júnior	72.411.925-0	DCSA/VC	01/09/2016 a 01/11/2017
Márcia Mineiro de Oliveira	72.370.134-7	DCSA/VC	23/07/2016 a 09/03/2017
Milena Duarte Lima	72.547.990-4	DCEN/IT	27/03/2016 a 06/11/2017
Crislene Viana da Silva	72.551.079-2	DCEN/IT	04/12/2015 a 03/12/2017
Cecília Oliveira de Azevedo	72.508.107-8	DCN/VC	27/07/2015 a 01/07/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR